



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº:

04/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº:

37/2025/AM

Reunião realizada em:

28-07-2025

PROPOSTA:

DELIB. CM N.º 486/2025

ASSUNTO:

6.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 6.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	9			1		1	28	APROVADA X
Contra									REJEITADA V
Abstenção			6	2		1		9	--

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

17/2025

PROPOSTA

N.º

133/2025/DAF/DICONT

Realizada em

23/07/2025

DELIBERAÇÃO N.º

486/2025

ASSUNTO: 6.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, E 6.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

No que respeita aos novos conceitos de Alteração Orçamental Modificativa (anterior conceito de Revisão) e Alteração Orçamental Permutativa (anterior conceito de Alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de Revisão e Alteração Orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, estabelece que: "Alteração Orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor."

Ora, atendendo a que no âmbito da descentralização de competências no domínio da Educação e tendo presente o acordo setorial entre o Governo e a ANMP em que foram identificadas e priorizadas as escolas a nível nacional com maior necessidade de intervenção/reabilitação, o Município de Setúbal tem desenvolvido trabalho técnico de suporte, levantamento do existente, estudos prévios e propostas de intervenção articulando com a DGESTE a validação das proposta de intervenção nos equipamentos identificados como intervenção Muito Urgente e Urgente, Escola Secundária do Bocage, Escola Básica Barbosa do Bocage, Escola Básica de Azeitão e Escola Básica de Aranguez.

A esta data existindo a validação informal das propostas de intervenção o Município está em condições de avançar com a contratação das especialidades, para cumprir a maturidade necessária à apresentação de candidaturas a financiamento que se prevê que sejam publicados no decorrer do próximo mês de setembro, assim propõe-se a criação no PPI dos planos específicos de suporte a esta despesa.

Ainda na área da Educação e cumprindo o previsto na Carta Educativa Municipal, o Município está a desenvolver o estudo prévio para a Nova Construção da Escola da Quinta da Amizade, estando também prevista apresentação de candidatura a financiamento do PT 2030, pelo que se procede ao ajustamento da dotação orçamental.

1.
AM

Desta feita, procede-se à criação do Plano 2025/I/10 - Escola Secundária do Bocage; do Plano 2025/I/11, Escola Básica de Azeitão; do Plano 2025/I/12, Escola Básica de Aranguez; e do Plano 2025/I/13, Escola Básica Barbosa do Bocage.

Assim, propõe-se:

- (a) A aprovação da presente Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento em vigor do Município de Setúbal, nos termos do disposto no SNC-AP, mais precisamente na NCP 26, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1. e da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- (b) Que a mesma seja subsequentemente enviada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), e da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ANEXOS: Alteração ao Orçamento da Despesa / Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA/ REJEITADA por Votos Contra; 2 Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL										
ALTERAÇÃO NÚMERO 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026)										
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros										
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]		
				Inscr./reservas [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]				
D6	05		12.029.773,00	1.188.000,00	1.188.000,00	12.029.773,00				
	07		12.029.773,00	1.188.000,00	1.188.000,00	12.029.773,00				
	0701		12.029.773,00	1.188.000,00	1.188.000,00	12.029.773,00				
	070103	N	12.029.773,00	1.188.000,00	1.188.000,00	12.029.773,00				
	07010305	N	561.218,00	1.188.000,00	1.188.000,00	1.749.218,00				
	07010307	N	11.468.555,00	1.188.000,00	1.188.000,00	10.280.555,00				
Total de Despesas Correntes										
			12.029.773,00	1.188.000,00	1.188.000,00	12.029.773,00				
			12.029.773,00	1.188.000,00	1.188.000,00	12.029.773,00				
			12.029.773,00	1.188.000,00	1.188.000,00	12.029.773,00				
			12.029.773,00	1.188.000,00	1.188.000,00	12.029.773,00				
			12.029.773,00	1.188.000,00	1.188.000,00	12.029.773,00				

(*) NOTAS:
 (2) tipo - campo de identif.
 P as alteração
 M as alteração modificativa






MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Ente
f

CERTIDÃO

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por cinco folhas, está conforme a Deliberação n.º 486 /2025 – Proposta n.º 133/2025/DAF/DICONT – 6.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 6.ª ao Plano Plurianual de Investimentos, aprovada em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de julho de 2025.-

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças


António Manuel Palhas de Jesus Pereira

Não são devidas taxas,
por se destinar a fins oficiais